



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 145/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

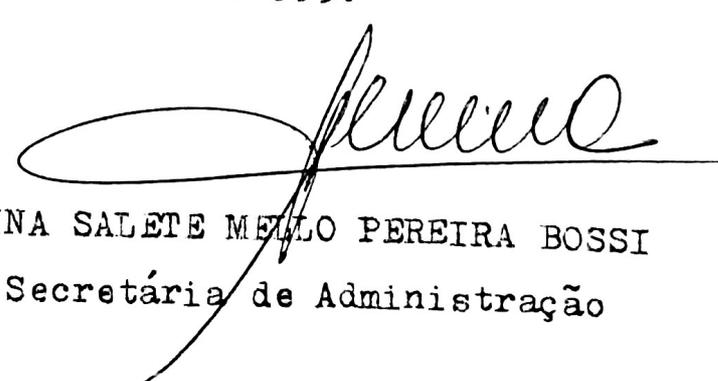
Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de
licença para tratamento de saúde, à Srª CERZÍLIA REIS DE SOU
ZA MARTINELLI, portadora do R.G. nº 26.118.819-7, conforme o
Processo Administrativo nº 01717/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 23 de outubro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 24 de outubro de 1.995.


REGINA SALETE MELO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração